



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1554/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **121.311,46** (cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **795** - 491 .....R\$ 33.788,98

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **795** - 494...R\$ 45.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente

0824300176.096000 - Programa Projovem Adolescente – PBV I

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **791** - 526 .....R\$ 20.922,48

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **791** - 527...R\$ 21.600,00

**TOTAL.....R\$ 121.311,46**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **791** – Projovem Adolescente - PBV I - Exercício Anterior .....R\$ 42.522,48

Fonte nº **795** - Piso Básico Fixo - PAIF - Exercício Anterior .....R\$ 78.788,98

**TOTAL.....R\$ 121.311,46**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 04 / 2015

Página: 3 edição 1049

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal